

Parágrafo único. O pagamento da bolsa é condicionado a assinatura do Termo de Compromisso.

1.3 O(A) discente em cadastro de reserva poderá ser convocado(a) para preencher a vaga de bolsista, caso ocorra desistência/substituição de bolsista ou disponibilidade orçamentária para novas bolsas.

Parágrafo único. Para fins de atribuição de bolsa será utilizada a ordem classificatória deste edital, desde que o(a) discente continue preenchendo os requisitos do Edital Conjunto PROEX-ILACVN n.º 01/2020.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 A PROEX e o ILACVN poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.3 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela PROEX e ILACVN e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
29 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções nº 04/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.002208/2020-72:

I. COORDENADORA TITULAR: LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora Adjunta, SIAPE 2146455.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PORTARIA Nº 69/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a Coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada -TED 05/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto ações de enfrentamento ao COVID-19. Valor: R\$ 240.729,60 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.004268/2020-33.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1847352;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PORTARIA Nº 70/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada -TED 07/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto o Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS. Valor: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.001630/2020-61.

I. COORDENADORA TITULAR: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora Adjunta, SIAPE 1615922.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020